



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0727/2012

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2012.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000188/2012-10,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores relacionados a seguir, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

• **Denise Andrade de Oliveira,**

Da Classe "DIII", Nível "02", para a Classe "DIII", Nível "03", a partir de 01/05/2012

• **Orlando Marinho Cerqueira Júnior,**

Da Classe "DII", Nível "03", para a Classe "DII", Nível "04", a partir de 01/06/2012

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 18 de junho de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore